

PARECER CONTROLADORIA GERAL 190/2023

PROCESSO Nº: 164/2023 -CL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2023

DATA DA ABERTURA: 22/09/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para revitalização de estradas, vicinais e construção de pontes no Município de Rorainópolis-RR.

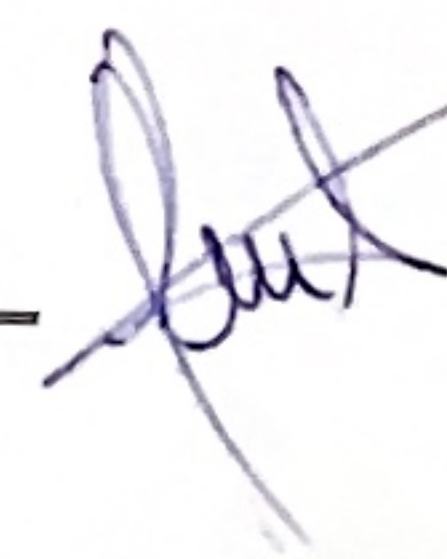


Inicialmente, deu-se a abertura regular do processo, uma vez que consta a autorização do Chefe do Executivo, com a definição clara do objeto a ser adquirido/ou prestado os serviços e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, unidade e espécie, conforme observa-se do termo de referência/ou projeto básico, o qual encontra fundamento legal no artigo 6º, Incisos III e IX da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, qual seja: **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para revitalização de estradas, vicinais e construção de pontes no Município de Rorainópolis-RR**, visando atender a **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, encontra-se inserido na Lei Orçamentária Anual conforme consta nos autos do processo em tela.

Outrossim, frisa-se que foi realizada pesquisa do Projeto Básico do ramo pertinente, apresentando os indispensáveis elementos técnicos que preceitua as normas legais da matéria em tela.

É importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 38 da Lei 8.666/93 em seu parágrafo único, uma vez que as minutas do edital e do contrato foram analisadas previamente pela Procuradoria Municipal, sendo identificados todos os requisitos necessários como: a definição satisfatória do objeto, a identificação do local, as exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções de inadimplemento, condições para participação na licitação, procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, estabelecimento para o critério e procedimento de julgamento das propostas, procedimento para a interposição de recursos, prazo para apresentação das propostas são 30 dias úteis, contados a partir da entrega da Concorrência Pública e publicação do aviso, minuta do contrato, tendo sido adotado a modalidade Concorrência Pública, através do tipo menor preço global, objetivando a contratação do serviço/obra acima citada, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no projeto básico e planilha orçamentária, com supedâneo legal na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.





Diante do exposto, e de toda a documentação acostada aos presentes autos, tendo em vista o princípio da legalidade, cumprindo desta maneira mais efetivamente o princípio que norteia os atos administrativos, RECOMENDAMOS para NOTA DE EMPENHO do objeto licitado em favor da empresa: **EXTREMO NORTE CONTRUÇÕES LTDA**, inscrito sob o **CNPJ: 09.291.580/0001-98**, com fundamento no procedimento estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Recomendamos ainda que seja dada publicidade conforme determina o Art. 21 da Lei 8.666/93, § 1º, aos atos administrativos expostos neste processo, em razão do princípio da publicidade.

Assim, requer o prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer.

Rorainópolis - RR, 16 de janeiro de 2024.


FRANCILDA GOMES TEIXEIRA
Controladora Geral do Município
Decreto nº 016/2021

